

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 1ª REGIÃO

PORTARIA SAD1/SGA/AGU Nº 217, DE 10 DE JULHO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 1ª REGIÃO, nomeado pela Portaria/AGU nº 084, de 10 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 12 de março de 2021, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 210, de 28 de março de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 1º de abril de 2019, e alterações, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o que consta no Processo nº 00676.000602/2023-19, resolve:

Art. 1º Alterar a PORTARIA SAD1/SGA/AGU Nº 65, DE 24 DE MARÇO DE 2023, que dispõe a equipe de fiscalização e gestão do Contrato nº 00016/2023-AGU, para designar:

I - Eude Saturnino da Silva, matrícula de SIAPE Nº 3479859 para a função de Fiscal Setorial, em substituição a Roberta Ribeiro Moraes, matrícula de SIAPE Nº 1901828.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RODRIGO JÖRG PFEILSTICKER

Superintendente Regional de Administração da 1ª Região

Secretaria-Geral de Administração

ANEXO

COMPOSIÇÃO ATUALIZADA DA EQUIPE DE GESTÃO DO CONTRATO

FUNÇÃO	NOME	Nº SIAPE	Nº CPF
Analista do Contrato	Pedro Henrique de Soares e Maia	1651977	***.507.***-68
Analista do Contrato Substituto	José Alcemir Faria	3245956	***.882.***-53
Gestor	Lilian Francisca Gonçalves	6455431	***.649.***-87
Gestor Substituto	Fernando Rodrigues dos Reis	0776743	***.267.***-00
Fiscal Setorial	Eude Saturnino da Silva	3479859	***.168.***-56
Fiscal Setorial Substituto	Daniela Rodrigues Macedo Ferreira	1835039	***.989.***-53

PORTARIA SAD1/SGA/AGU Nº 218, DE 10 DE JULHO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 1ª REGIÃO, nomeado pela Portaria/AGU nº 084, de 10 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 12 de março de 2021, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 210, de 28 de março de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 1º de abril de 2019, e alterações, de acordo com o previsto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e o que consta no Processo nº 00676.000487/2025-44, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES nº 5, de 25 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o cumprimento de todas as cláusulas estabelecidas no Contrato nº 00028/2025-AGU, firmado entre a ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO e a contratada SEGVEL-SERVICO DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.083.119/0001-99, que tem por objeto a contratação de serviços continuados de vigilância patrimonial desarmada, diurna e noturna, a serem executados no Edifício das Unidades da Advocacia-Geral da União em Cuibá/MT, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

FUNÇÃO	NOME	Nº SIAPE	Nº CPF
Analista do Contrato	José Alcemir Faria	3245956	***.882.***-53
Analista do Contrato Substituto	Juliana Alcântara de Sousa	2171213	***.776.***-91
Gestor	Rodrigo Yawata Chagas	3162337	***.070.***-95
Gestor Substituto	Reginaldo Luiz de Santana Junior	1732308	***.915.***-29
Fiscal Administrativo	Reginaldo Luiz de Santana Junior	1732308	***.915.***-29
Fiscal Setorial	Felipe Moreira Gaia	3478630	***.327.***-50
Fiscal Setorial Substituto	Elaine Alves da Silva	1154602	***.352.***-20

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Analista do Contrato: servidor do setor de contratos designado para, entre outras atividades, formalizar e publicar o contrato e termos congêneres, promover a reunião inicial de apresentação do plano de fiscalização, realizar as atividades de prorrogação, que deve ser precedida de análise e manifestação quanto à vantajosidade para a Administração, quando for o caso, repactuação, alteração, reequilíbrio, eventual aplicação de sanções, extinção do contrato, entre outros, com vistas a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e a solução de problemas relativos ao objeto contratado;

II - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para, entre outras atividades, aferir o cumprimento dos resultados previstos pela Administração para os serviços contratados, verificar a regularidade das obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, quando for o caso, instruir o processo de pagamento com nota fiscal ou fatura e os demais documentos comprobatórios da prestação dos serviços com base nos relatórios emitidos pelo fiscal técnico e/ou setorial do contrato, realizando o recebimento definitivo do objeto contratado; e

III - Fiscal Administrativo: designado para, entre outras atividades, o recebimento provisório, o processo de retenção da garantia e de créditos da contratado quando necessário, além da verificação da efetiva da realização dos dispêndios concernentes aos salários e às obrigações trabalhistas, previdenciárias e com o FGTS do mês anterior; conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES nº 5, de 25 de maio de 2017.

IV - Fiscal Setorial: servidor (membro ou administrativo) designado para, entre outras atividades, auxiliar o Gestor do Contrato, junto ao local de execução, quanto à fiscalização dos aspectos técnicos ou administrativos, realizando a alimentação do Sistema Contratos.gov.br com eventuais ocorrências correlacionadas com a execução do contrato, bem como realizar o recebimento provisório do objeto contratado.

Art. 3º Atribuir ao Analista do Contrato a atividade de alimentação do Sistema Contratos.gov.br com todos os documentos correlacionados com o contrato.

Art. 4º Demais procedimentos e competências relativos à gestão e fiscalização dos contratos celebrados pela Superintendência Regional de Administração da 1ª Região serão definidos em ato do Superintendente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, se houver.

RODRIGO JÖRG PFEILSTICKER
Superintendente Regional de Administração da 1ª Região
Secretaria-Geral de Administração

PORTARIA SAD1/SGA/AGU Nº 219, DE 10 DE JULHO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 1ª REGIÃO, nomeado pela Portaria/AGU nº 084, de 10 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 12 de março de 2021, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 210, de 28 de março de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 1º de abril de 2019, e alterações, de acordo com o previsto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e o que consta no Processo nº 00676.000955/2024-08, resolve:

Art. 1º Alterar a PORTARIA SAD1/SGA/AGU Nº 159, DE 10 DE ABRIL DE 2024, que dispõe a equipe de fiscalização e gestão do Contrato nº 00014/2024-AGU, para designar:

I - Eude Saturnino da Silva, matrícula de SIAPE Nº 3479859 para a função de Fiscal Setorial, em substituição a Roberta Ribeiro Moraes, matrícula de SIAPE Nº 1901828.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RODRIGO JÖRG PFEILSTICKER
Superintendente Regional de Administração da 1ª Região
Secretaria-Geral de Administração

ANEXO
COMPOSIÇÃO ATUALIZADA DA EQUIPE DE GESTÃO DO CONTRATO

FUNÇÃO	NOME	Nº SIAPE	Nº CPF
Analista do Contrato	José Alcemir Faria	3245956	***.882.***-53
Analista do Contrato Substituto	Juliana Alcântara de Sousa	2171213	***.776.***-91
Gestor	Marcos Antônio Cordeiro Verissimo	2193071	***.261.***-00